

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3398 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 25/11/19
UZAMBINHO 18803 ÁS 15/18 HORAS

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTE QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, de acordo com os incisos VI e XXV do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de lote de terreno urbano, em nome de Irene Santina Dias Salomão e Maria Natalina Dias, situado na Praça Teófilo Rossi, Bairro Jardim Altamira, esquina com a Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, lado par, sendo o lote 26, da Quadra E, Muzambinho/MG, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados). Dentro dos seguintes limites e confrontações: faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a Rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 24,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 24,00m, e aos fundos confronta com Paulo Fernando Dias, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada. Matrícula nº 11.586, fl. 01 de 29/03/1995. Que passará a ter as seguintes dimensões após o desmembramento:

Lote 1 – Um lote de terreno para construção, com área total de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), situado em Muzambinho, à Praça Teófilo Rossi, esquina com a Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, dentro dos seguintes limites e confrontações: Faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 12,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 12,00m, e aos fundos confronta com o LOTE 02, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada.

Lote 2 – Um lote de terreno para construção, com área total de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), situado em Muzambinho, à Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, lado ímpar, Jardim Altamira, dentro dos seguintes limites e confrontações: Faz frente pela Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, medindo 12,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Paulo Fernando Dias, medindo 12,50m, pelo lado direito confronta com o LOTE 01 medindo 12,50m, e aos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

fundos confronta com Roberto Teodoro, medindo 12,00m, perfazendo a área acima mencionada.

- **Art. 2º** A autorização de que trata esta Lei será dada em conformidade com o croqui e memorial descritivo que a integram.
- **Art. 3º** A regularização e demais atos necessários serão disciplinados por Decreto do Poder Executivo.
  - **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 25 de Novembro de 2019.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello Prefeito Municipal

Fernando Claudio de Oliveira Borelli Chefe do Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos a esse Legislativo, a pedido do Vereador Carlos Hebert Salomão o Projeto de Lei que "´Dispõe sobre autorização para desmembramento de lote que especifica".

As Senhoras Irene Santina Dias Salomão e Maria Natalina Dias, enviaram à Secretaria de Obras deste Município requerimento, solicitando autorização para desmembramento do seu imóvel urbano situado na Praça Teófilo Rossi, Bairro Jardim Altamira, Muzambinho/MG.

Ao procedimento foi juntada Autorização emitida pela Diretoria do Departamento de Engenharia e Planejamento Municipal, bem como documentos suficientes a embasar seu pedido (Memorial Descritivo, Croqui e Certidão do Registro de Imóveis em que consta não existir gravames sobre o referido bem).

O presente projeto de lei trata de autorização para proceder ao desmembramento da referida área de terreno, cujos lotes desmembrados terão áreas inferiores ao exigido no Plano Diretor.

Compete à municipalidade fixar diretrizes para se promover o parcelamento regular do solo, a recusa em regularizar as confrontações de imóvel anteriormente ocupado e cuja função social verifica-se integralmente atingida acarretaria obstrução direta ao exercício do próprio direito.

Desta forma, estando justificado o Projeto de Lei, ora enviado a essa Casa Legislativa, contamos com a colaboração de V. Exas. e aguardamos sua aprovação.

Muzambinho, 25 de Novembro de 2019.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

### **AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO, para os devidos fins de regularização, cumprindo despacho do Departamento de Engenharia e Planejamento, exarado no requerimento subscrito pelo Sr(a). Irene Santina Dias Salomão e Maria Natalina Dias; DESMEMBRAMENTO de área urbana, localizada à Praça Teófilo Rossi, Bairro Jardim Altamira, Muzambinho MG, sendo a Matrícula 11.586, a qual será desmembrada em LOTE 1 e LOTE 2, conforme descrição abaixo:

ÁREA TOTAL: M 11.586

Um Lote de terreno para construção, situado à Praça Teófilo Rossi, esquina com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado par, sendo o lote 26, da Quadra E, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 300,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

Faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 24,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 24,00m, e aos fundos confronta com Paulo Fernando Dias, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

As requerentes acima, pretendem dividir esta Área em Lote 01 e Lote 02

Um Lote de terreno para construção, situado à Praça Teófilo Rossi, esquina com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado par, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 150,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

Faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 12,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 12,00m, e aos fundos confronta com o Lote 02, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

Um Lote de terreno para construção, situado à rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado ímpar, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 150,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

Faz frente pela rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, medindo 12,00 m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Paulo Fernando Dias medindo 12,50m, pelo lado direito confronta com o Lote 01 medindo 12,50m, e aos fundos confronta com Roberto Teodoro, medindo 12,0,00m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

Conforme informação do Departamento de Engenharia e Planejamento, ou seja, croquis e memoriais descritivos, arquivados no mesmo. Eu, Evandro José Pinto, Diretor Depto. Engenharia e Planejamento, verifiquei a presente autorização, que vai por mim datada e assinada. Prefeitura de Muzambinho (MG), aos 23 de Setembro de 2019. Visto:-CAU: A 33271-2. , com o Origine

## Evandro José Pinto – Arq. CAU – A 33271-2 A R Q U I T E T U R A E I N T E R I O R E S

(0\*\*) 35 3571-4863e (0\*\*) 35 98456-9257

RUA FRANÇA 195, JARDIM EUROPA - Muzambinho - MG. CEP: 37890-000

#### MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA.

LOCAL: Praça Teófilo Rossi, esquina com rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, Lote 26, Quadra E.

CIDADE: Muzambinho - MG

REQUERENTES: Maria Natalina Dias

Irene Santinha Dias Salomão

ÁREA TOTAL: M 11.586

Um Lote de terreno para construção, situado à Praça Teófilo Rossi, esquina com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado par, sendo o lote 26, da Quadra E, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 300,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 24,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 24,00m, e aos fundos confronta com Paulo Fernando Dias, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

As requerentes acima, pretendem dividir esta Área em Lote 01 e Lote 02

#### LOTE 01:

Um Lote de terreno para construção, situado à Praça Teófilo Rossi, esquina com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado par, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 150,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

Faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 12,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 12,00m, e aos fundos confronta com o Lote 02, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

Confere com o Original
Data: 09 10 100

### *LOTE 02*:

Um Lote de terreno para construção, situado à rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado ímpar, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 150,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

Faz frente pela rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, medindo 12,00 m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Paulo Fernando Dias medindo 12,50m, pelo lado direito confronta com o Lote 01 medindo 12,50m, e aos fundos confronta com Roberto Teodoro, medindo 12,0,00m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

Muzambinho, 20 de setembro/2019

Requerente: Marcia Malaline Lica

Maria Natalina Dias CPF: 536.685.296-04

Requerente

Trene Santinha Dias Salomão CPF: 108.641.550-66

Responsável Técnico:

Arq.: Evandro José Pinto CAU: A 33271-2

Confere com o Original
Data: 09 1 10 1019

## DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA ÁREA TOTAL

**ROBERTO TEODORO** 

24,00

PAULO FERNANDO DIAS

12.50

ÁREA TOTAL 21 (300,00m²)

24,00

RUA VER. VICENTE SÍLVIO CERÁVOLO

PRAÇA TEÓFILO RO

## DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA ÁREAS DIVIDIDAS

#### ROBERTO TEODORO

24.00

PAULO FERNANDO DIAS

24,00			
			0
12.50	LOTE 02 (150,00m²)	LOTE 01 (150,00m²)	12.5
	12,00	12,00	

PRAÇA TEÓFILO ROSSI

RUA VER. VICENTE SÍLVIO CERÁVOLO

elluria IV. Maria Natalina Dias CPF: 536.685.296-04

Irene santinha Dias Salomão

CPF: 108.641.550-66

RESP. TÉCNICO: EVANDRO JOSÉ PINTO CAU: A 33271-2

CHNIBMASUM DE MUZAMBINHO

Planta nº 123/2019

Evandro josé Pinto Director Departamento de Obras

ÁREA TOTAL MAT: 11.586: 300,00 m²

LOTE 01:

150,00 m<sup>2</sup>

LOTE 02:

150,00 m<sup>2</sup>

Confere com o Original

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula -

11.586

folha

01

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG.

Lello Márcio Teixeiro Oficial

Muzambinho,

março 29<sub>de</sub>

de 19

Um Lote de terreno para construção, situado nesta cidade, na - Rua Tres, sendo o LOTE 26 da Quadra E, JARDIM ALTAMIRA, medin-2- 12.50 mts de frente por 24.00 mts da frente aos fundos, con contando de um lado com o Lote 25, pelo lado direito, confron vando com a Rua três e aos fundos confrontando com o Lote 24,perfazendo a área total de 300.00 mts2. ORIGEM: Livro 02 Fls1 perfazendo a área total de 300.00 mts2. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO = 1 M.6.785 em 03 de julho de 1085. PROPRIETÁRIOS: portadores do CPF. 214.300.266.00, residentes a Rua Raul Soares 140, nesta cidade. O referido é verdade do que dou fé. Muzambi nho, 29 de março de 1995.0 oficial.

R.1 M.11.586: - Por força da Escritura Pública de Doação, lavra pelo Tabelia do 2º oficio de notas, desta Comarça, no Livro de nº 145 Fls 005 em 28 de março de 1005; a Donatária Sra. MARIA NATALINA DIAS, brasileira, desquitada, sergiçal, portadora do CPF. 536.685.296-04, residente e domiciliada a R.Raul Seares, 140, recebeu por doação de Francisco Dias e sua mulher Da Etelvina Barbosa Dias, 50% do imóvel acima descrito e objeto da presente matricula, no valor de Rtl.500.00(um mil e quinhentos reais.) Sem condições. Constando da Escritura Clausula de anuência dos demais filhos, noras e genros dos outrogantes dos dores, por se tratar dedoação de Pai e Mãe, para filha. Emolu-tos de nº 565455 F.O referido é verdade do que dou fe Muzam 00, 20 de março de 1995.0 oficial. Les elans fuscaciones

R.2-M.11.586:- Por Fôrça do mesmo titulo acima descrito a Dona R. Z-M. LI. JOU: FOR FORCE AD MESSED CITULO ZCHINA GESCHICO A DOMESTIC LATIA IRENE SANTINHA DIAS SALOMAO, balconista, casada com Jose taria IRENE SANTINHA DIAS SALOMAO, balconista, casada com Jose Selomão, portadora do CPF. 108.641.550.66, residente domicilia da Rua Euclides da Cunha, 126, nesta cidade, recebeu por do Rua Euclides da Cunha, 126, nesta cidade, recebeu por doação do Presente matricula. 50% do imovel acima descrito e objeto da presente matricula,no valor de R\$1.500.00(um mil e ouinhentos reais.) Sem condições.Constando da Escritura Clausula de Anuência dos demais filhos, noras e genros dos outorgantes doadores, por se tratar de doação de Pai e Mãe para Filha. Emolumentos de nº 565456 F.-o referido é verdade do que dou fe. Muzambinho, 2º de março de-1005.0 oficial. Que Money Tusceen,

CERTIDAO

Certifico, e dou fé, que a presente copla é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1.º,

da Lel n.º 6.015, de 31-12-1973.
Muzambino, 19 de luneiro de 2007

FERCIO TEIXEIRA OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO Salp Columnia

CERTIDAO ADZ 68176

RUCK TENNIES MANNEIS - Muzambinho MG AO Estado R: 217 Total R\$ -Recebido

Confere com o Original Data: 09 1 10 12019